

PORTARIA N. 0992 – 24/04/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo n. 22.430.252-5, em especial o Parecer Jurídico n. 072/2025 (fls. 109-123a) de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

- I - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, conforme previsto na Lei Estadual 20.656 de 2021, em especial os arts. 126 a 190, e nas normas regimentais desta Universidade, sobretudo os arts. 186, 197 a 215 e demais artigos que não contrariarem a referida Lei, para que sejam apurados os fatos contidos no Processos n. 22.430.252-5.
- II - Designar a docente **DANIELA BRAGA PAIANO** (Chapa Funcional: n. 0407216), como membro presidente da Comissão Processante, o docente **ENIO RICARDO VAZ RONQUE** (Chapa Funcional: n. 0513168) e o servidor **VAGNER ROGÉRIO ZANUTO** (Chapa Funcional: n. 2207978), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- III - A Comissão Processante terá o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão e apresentação dos trabalhos, nos termos do art. 201 do Regimento da Universidade Estadual de Londrina, e **3 (três) dias** para o início dos trabalhos a contar da publicação desta Portaria, como dispõe o art. 134, § 1º da Lei Estadual 20.656/2021.
- IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial**.

(assinado na original)

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora